

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2007.
(Do Sr. Deputado Waldir Neves)

Solicita informações ao Sr. Ministro do Desenvolvimento Agrário sobre a supervalorização dos valores das fazendas “Ave Maria” e “Cheia de Graça”, localizadas no município de Bela Vista (MS).

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a V.Exª seja encaminhado ao Sr. Ministro do Desenvolvimento Agrário, o seguinte pedido de informações:

Com base em matéria com a manchete “Incra supervalorizou áreas em até 628%”, publicada pelo jornal “O Estado de Mato Grosso do Sul”, na página 05 de sua edição de 28/08/2007, onde se lia que o órgão em questão teria supervalorizado os valores das fazendas “Ave Maria” e “Cheia de Graça”, no município de Bela Vista (MS). “Em 14 de setembro os imóveis estavam avaliados no SNCR em R\$ 1,1 milhão e R\$ 797,6 mil, respectivamente. Porém, antes dessa data, a avaliação foi de 454% a 628% acima do valor”, explica a reportagem. Uma reunião extraordinária do Conselho Estadual de Desenvolvimento Sustentável realizada antes da emissão do documento do Sistema, em 1º de dezembro de 2004, autorizou o Incra a gastar R\$ 6,1 milhões pelos 1,7 hectares da Ave Maria e R\$ 5,1 milhões pelos 1,3 mil hectares da Cheia de Graça.

Como as condições do negócio não ficaram devidamente explicadas, julgamos contar com os seguintes esclarecimentos:

- a) qual o inteiro teor da reunião extraordinária do Conselho Estadual de Desenvolvimento Sustentável citada acima;
- b) como se procedeu a compra das fazendas citadas na reportagem;
- c) quais foram as condições comerciais estabelecidas para a efetivação do negócio;
- d) quem eram os proprietários das duas fazendas;
- e) quem adquiriu as propriedades;
- f) quem é o atual proprietário das terras onde estavam situados as duas fazendas.

Sala das Sessões, em.....

Deputado Federal Waldir Neves (PSDB-MS)